Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 040/2022:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que seja criado um fundo de habitação dentro do orçamento.

JUSTIFICATIVA:

Para que já haja uma reserva no orçamento municipal para este fim, sendo um planejamento futuro, para quando existir a possibilidade de um programa ou projeto por parte do executivo para construção de moradia popular, já exista uma reserva.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

_____
DÉBORA BUSATTO
Vereadora - PP